



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB
CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA
PODER LEGISLATIVO

GEORGE PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

CICERO FÉLIX DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO RONALDO BEZERRA VICTOR
1º SECRETÁRIO

FABIO MOTA SOBRAL
2º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 03 de fevereiro de 2025.
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil



PORTARIA nº 21/2026 GAPRE-CMT

EXONERAÇÃO DE GUSTAVO MORAIS DE OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97, com sede na Rua 15 de novembro, nº 08, centro, Taperoá – PB, CEP nº 58680-000, representada por seu presidente **GEORGE PEREIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como de acordo com as Leis Municipais nº 283/2022 e nº 353/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. **EXONERAR, GUSTAVO MORAIS DE OLIVEIRA**, CPF: [REDACTED], do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, código padrão 03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Taperoá - PB.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se.

Taperoá-PB, em 31 de agosto de 2026.


GEORGE PEREIRA DE SOUSA
Presidente



PORTARIA nº 22/2026 GAPRE-CMT

NOMEIA JULIANE NEVES DE LUCENA MORAIS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97, com sede na Rua 15 de novembro, nº 08, centro, Taperoá – PB, CEP nº 58680-000, representada por seu presidente **GEORGE PEREIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como de acordo as Leis Municipais nº 283/2022 e nº 353/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR JULIANE NEVES DE LUCENA MORAIS**, CPF: [REDACTED] para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, código padrão 03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Taperoá - PB, na forma da Lei Municipal nº 283/2022.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se.

Taperoá-PB, em 31 de agosto de 2026.


GEORGE PEREIRA DE SOUSA
Presidente